

DECRETO
Nº 7016/2017

Qualifica a entidade GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública no Município de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.872/2007;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.494/2017;

CONSIDERANDO, que a Organização Social é uma qualificação, um título jurídico, que a Administração concede a uma entidade privada sem fins lucrativos, que a habilita a celebrar Contrato de gestão com o Município;

CONSIDERANDO, que o Município de São Sebastião através das Leis Municipais mencionadas pode qualificar como Organização Social pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, à cultura, ao esporte, ao atendimento ou promoção dos direitos de criança e adolescente, à proteção e conservação do meio ambiente, planejamento e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, bem como à promoção de investimentos, de competitividade de desenvolvimentos atendidos os requisitos previstos em Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de São Sebastião a **GAMP – Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e à Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.549.061/0001-87, com sede administrativa na Avenida Professor Manoel José Pedroso, nº 41, Cj.1,2 e 4 – Parque Bahia, Cotia/SP, CEP: 06717-100.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

São Sebastião, 01 novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito